



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N° 179/2015

DATA: 20-07-2015

SÚMULA: Exonera a pedido a servidora que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais,

## DECRETA

**Art. 1°** - Fica exonerada a pedido, a servidora **Grabriella Ângela Sott Suptil**, RG. n° 8.588.670-3/PR, ocupante do cargo de Monitor(a) de Creche, Referencia 44, Tabela de Vencimento I, desta Municipalidade.

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 20 de julho de 2015.

Ivar Barea  
Prefeito Municipal

